



LEI ORDINÁRIA Nº 2628

de 13 de abril de 2018

Institui o Dia Municipal de Luta pela Educação Inclusiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Corumbá - MS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica instituído o dia 14 de Abril como o "Dia Municipal de Luta pela
Educação Inclusiva", a ser comemorado, anualmente.*

Art. 2º..

*A comemoração instituída passará a integrar o Calendário Oficial de
Datas e Eventos do Município de Corumbá, como homenagens e eventos
de divulgação.*

Art. 3º..

*As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

Art. 4º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de Abril de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES

Lei Ordinária Nº 2628/2018 - 13 de abril de 2018